

## ESTUDO ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE NO RIO GRANDE DO NORTE

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.14.23.XI-002>

**Maria Cristina da Cunha Moura (\*), Hortência de Carvalho Feitosa, Kelly Lima Cunha, Natália Silveira Rodrigues da Silva, André Roberto Freire da Costa e Silva**

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA/NAGAM,  
[mcristina.popoca@gmail.com](mailto:mcristina.popoca@gmail.com)

### RESUMO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) é o órgão da administração pública municipal, no qual, a sociedade civil pode participar de forma direta, configurando um espaço de discussão e decisão conjunta entre o poder público e a sociedade. Tendo como objetivo diagnosticar, a nível estadual, a implantação do CMMA pelos municípios do Rio Grande do Norte (RN), é que se desenvolveu este estudo. Por meio do tratamento e análise dos dados realizados de forma exploratória e descritiva, os dados obtidos, nos 167 dos municípios do RN, entre os anos de 2013 e 2020, apontam que, no período de 2013 a 2014, 81 municípios afirmaram ter o CMMA (48,5%), enquanto no período de 2017 a 2020, apenas 70 fizeram essa afirmação (44,9%), evidenciando uma redução do número de conselhos, ao longo do período estudado, além de sinalizarem que a maior parte dos municípios do Estado, ainda não o possui.

**PALAVRAS-CHAVE:** Conselho municipal, Meio ambiente, Implantação, Diagnóstico.

### INTRODUÇÃO

A criação de Conselhos Municipais de Meio Ambiente é uma iniciativa importante para a gestão ambiental local e para a promoção da qualidade de vida da população. A participação da sociedade civil nesses conselhos é fundamental para a efetividade das políticas públicas ambientais. A estrutura e o funcionamento desses conselhos são fatores críticos para o sucesso de suas atividades.

No Brasil, a instituição dos Conselhos de Meio Ambiente está prevista na Lei no 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), bem como na Resolução Conama no 237/1997, que trata sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. O sistema de gestão ambiental dos órgãos públicos brasileiros chama-se Sisnama, Sistema Nacional do Meio Ambiente. Os órgãos federais são os responsáveis por editar normas gerais, coordenar, supervisionar e executar a proteção ambiental no país. Já os órgãos estaduais e municipais realizam as mesmas funções, complementando a ação federal e em seus territórios. Os estados e municípios podem editar normas ambientais e executá-las, não contrariando as normas federais, no caso dos estados, e as normas federais e estaduais, no caso dos municípios.

A implementação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente no estado do RN segue um processo semelhante ao de outros estados brasileiros, com algumas particularidades regionais. Esses conselhos são fundamentais para promover a gestão ambiental participativa e a tomada de decisões relacionadas ao meio ambiente em nível municipal.

O estudo sobre a implementação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente no Rio Grande do Norte é um tema importante e atual, justificando o objetivo do presente trabalho.

### OBJETIVO

Diagnosticar, a nível estadual, a implantação do Conselho Municipal de Meio Ambiente pelos municípios do Rio Grande do Norte.

## METODOLOGIA

O trabalho teve como campo de estudo os 167 municípios do estado do RN tanto para o diagnóstico inicial quanto para o diagnóstico de atualização. O período da coleta dos dados ocorreu entre os anos de 2013 e 2020 com gestores ambientais municipais – secretários (as), coordenadores (as) – dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (OMMAs) que foram direcionados para estar à frente desse órgão, ou na ausência desses, os (as) prefeitos (as) dos municípios também participaram da pesquisa.

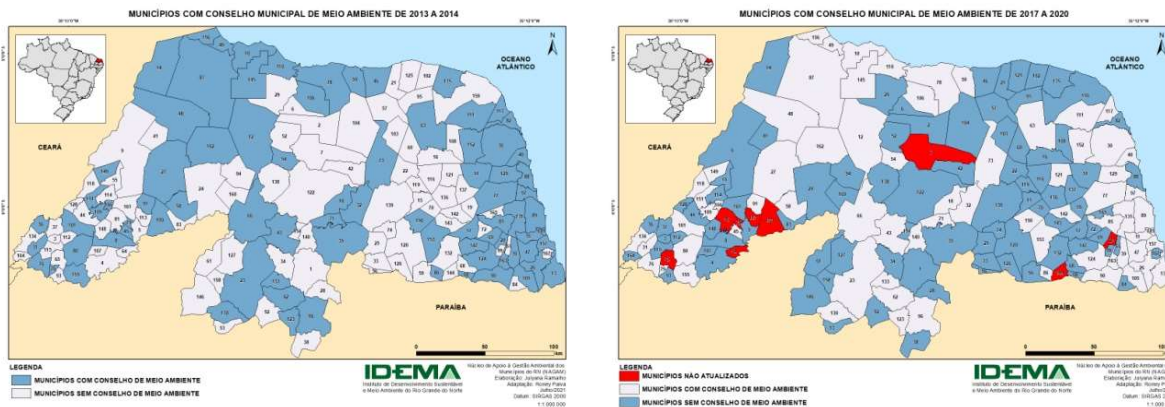
É importante informar que a coleta de dados foi suspensa entre os anos de 2015 e 2016 para a sistematização dos primeiros dados coletados no período de 2013 a 2014.

No diagnóstico inicial, a coleta de dados foi realizada de forma presencial de 2013 a 2014, com a divisão territorial de Regiões de Desenvolvimento, definida no Plano de Desenvolvimento Sustentável - PDS-RN. Posteriormente, na atualização desse diagnóstico, de 2017 a 2020, adotou-se a divisão por Territórios da Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e a coleta dos dados ocorreu tanto presencial como virtual.

O tratamento e análise dos dados foram realizados de forma exploratória e descritiva a fim de encontrar e sistematizar as relações entre os municípios nos aspectos da estruturação e consolidação do Sistema Municipal de Meio Ambiente - órgão municipal ambiental, conselho municipal e fundo municipal, bem como outras variáveis da gestão ambiental como o licenciamento ambiental, a fiscalização, os principais problemas ambientais e o planejamento ambiental local.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

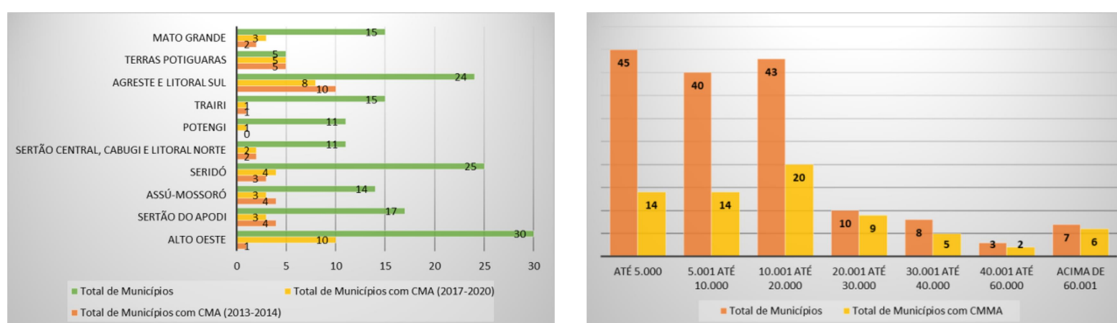
De acordo com a análise dos dados, no período de 2013 a 2014, 81 municípios afirmaram ter o CMMA, o que representa 48,5% do total de municípios do estado (**Figura 1**). No período de 2017 a 2020, 70 municípios afirmaram ter CMMA, o equivalente a 44,9% do total de municípios (**Figura 2**). Portanto, ocorreu uma redução de 11 municípios com CMMA do período de 2013-2014 a 2017-2020.



**Figura 1 e 2 – Municípios com CMMA de 2013 a 2014 e municípios com CMMA de 2017 a 2020. Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).**

Nesse intervalo de tempo, 16 municípios que tinham o CMMA em 2013-2014, afirmaram não o ter em 2017-2020. Por outro lado, cinco municípios que não tinham o CMMA em 2013-2014 afirmaram tê-lo em 2017-2020, são eles: Santa Maria, Senador Elói de Souza, São Vicente, São Miguel e Rodolfo Fernandes.

A análise por Território da Cidadania aponta que em 2013-2014, os territórios com maior percentual de municípios com CMMA foram: Terras Potiguaras com 100% (cinco municípios), Assú-Mossoró com 71,4% (10 municípios) e Agreste-Litoral-Sul com 70,8% (17 municípios), (IDEMA, 2023).



**Figura 3 e 4 – Municípios com CMMA nos períodos de 2013-2014 a 2017-2020 e Total de municípios com CMMA por número de habitantes (2017-2020). Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).**

Figura 3, no período de 2017 a 2020, o Diagnóstico SISMUMA apontou que o território de Terras Potiguaras alcançou 80% (4 municípios) com o CMMA, seguido pelo território Assú-Mossoró com 64,3% (9 municípios) e Agreste Litoral Sul com 60,9% (14 municípios), (IDEMA, 2023). Os dados apontam que esses territórios apresentaram os maiores percentuais nos dois períodos analisados.

Em 2013-2014, os territórios com os menores percentuais de municípios com CMMA foram: Potengi com 9,1% (1 município), Trairi com 33,3% (5 municípios) e Sertão Central, Cabugi e Litoral Norte com 36,4% (4 municípios). Em 2017-2020 esses três territórios continuaram, respectivamente, na mesma ordem, com os menores percentuais de CMMA, sendo 18,2% (2 municípios), 21,4% (3 municípios) e 27,3% (3 municípios), conforme a Figura 3.

Os territórios Alto Oeste e Sertão do Apodi apresentaram maior percentual em 2017-2020 em função da redução de municípios que participaram do diagnóstico. Nesse sentido, o território do Alto Oeste reduziu de 13 para 11 o número de municípios com CMMA e o território de Sertão do Apodi se manteve com 7 municípios com CMMA nos dois períodos analisados.

Considerando os dados da contagem populacional do IBGE, dos 167 municípios do RN, 93 deles têm até 10.000 mil habitantes (55,7%), é possível inferir que o Estado do RN possui um formato com pequenas cidades. Outros dados relacionados à contagem populacional são: 46 municípios (27,5%) entre 10.001 a 20.000 mil habitantes e 18 municípios (10,8%) entre 20.001 a 40.000 mil habitantes. Apenas 10 municípios estão acima de 40.001 mil habitantes (6%), com destaque para Natal, Mossoró e Parnamirim, os quais são os municípios mais populosos do Estado com 884.122 mil habitantes, 297.378 e 261.496, respectivamente (IBGE, 2019), Figura 4.

Quando se analisou a relação entre o total de habitantes por município e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, foi possível perceber que quanto menor for o número de habitantes, menor será o percentual de municípios com o CMMA. Partindo desse pressuposto, os resultados do Diagnóstico SISMUMA, no período de 2017-2020, apontaram que dos 128 municípios com até 20.000 mil habitantes, apenas 48 (37,5%) têm o CMMA (Figura 4), (IDEMA, 2023).

É nesse grupo onde se encontra a maior disparidade, na Figura 4, entre o total de municípios (148), na soma dos três grupos populacionais, e o total de municípios com Plano Diretor (48), também na soma dos três grupos populacionais. Nos grupos que vão de 20.001 até acima de 60.001 mil habitantes, são 22 no total de municípios com o CMMA, representando 78,6%. Nesse cenário, o total de municípios com CMMA (22) é próximo ao número total de municípios (28). Isto é, quase não há disparidade na relação dos grupos populacionais com o CMMA. Na Figura 3, observar-se, de outra forma, a distribuição e localização dos municípios pelo estado do RN.

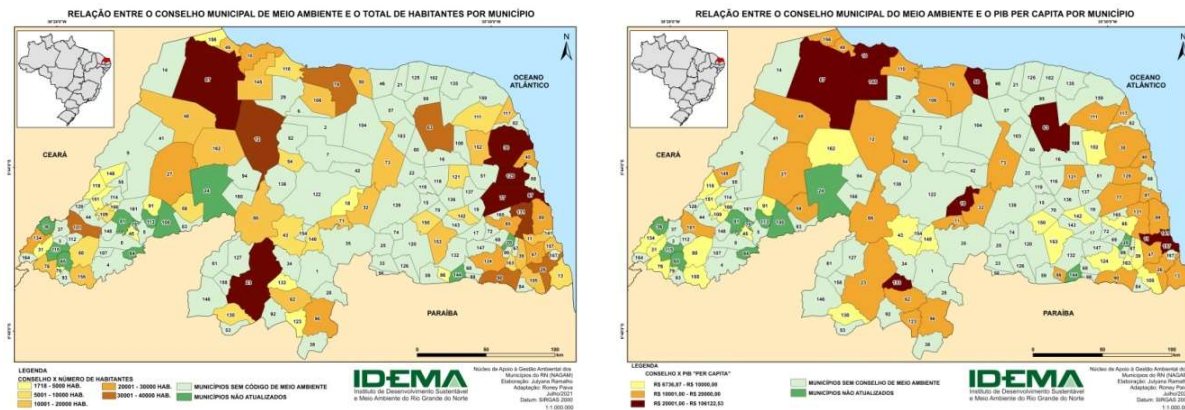


Figura 5 e 6 – Relação entre o CMMA e o total de habitantes por município no período de 2017 a 2020 e Relação entre o CMMA e o PIB per capita por município no período de 2017 a 2020. Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).

No diagnóstico realizado no período de 2017 a 2020, dos 167 municípios do RN, apenas 156 responderam o formulário de atualização do SISMUMA e, com isso, foi possível constatar que há 70 municípios com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o que representa 44,9%.

Na relação entre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o PIB per capita, o número de municípios que possuem CMMA é 70, equivalente a 44,9%, dos 156 municípios que atualizaram as informações do diagnóstico SISMUMA entre os anos de 2017 e 2020 (Figura 5), (IDEMA, 2023).

No diagnóstico realizado entre os anos de 2017 e 2020, foi constatado que há 80 municípios com PIB per capita de até R\$ 10.000,00. Nesse grupo, 25 deles têm o CMMA, equivalente a 31,3%. No grupo dos 59 municípios com PIB per capita entre R\$ 10.001,00 e R\$ 20.000,00, 35 deles têm o CMMA, o que equivale a 59,3%. Dos 17 municípios com PIB per capita acima de R\$ 20.001,00, 10 deles têm o CMMA, correspondente a 58,8% (Figura 7), (IDEMA, 2023).

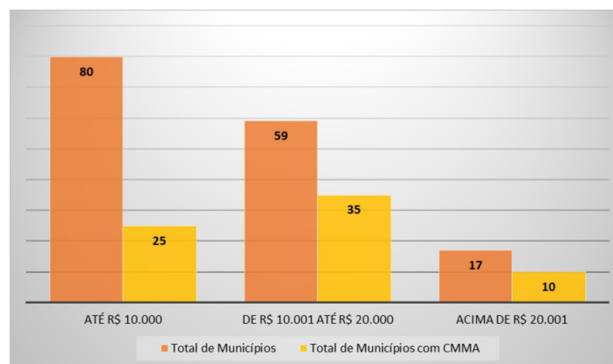


Figura 7 – Total de municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente em relação ao PIB per capita. Fonte: NAGAM/IDEMA (2021).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, os resultados do diagnóstico, 2017 a 2020, sinalizam que a maior parte dos municípios do Rio Grande do Norte ainda não possui Conselho Municipal de Meio Ambiente, o que se sugere a necessidade de mais cobranças tanto da sociedade civil organizada como dos órgãos públicos competentes. A participação dessas instâncias de representação social e institucional, de maneira democrática e participativa, pode auxiliar a ampliar as ações para a tomada de decisão, promoção de políticas públicas ambientais e proteção dos recursos naturais no âmbito da gestão ambiental.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Rio Grande do Norte**: 82 panoramas – população. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/panorama>. Acesso em: 22 abr. 2020.

BRASIL. **Lei no 6938 de 31 de agosto de 1981.** Institui a Política Nacional do Meio Ambiente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1981

Conselho Nacional do Meio Ambiente (Brasil). **Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997.** Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de. **Estatuto da cidade:** para compreender. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.

RIO GRANDE DO NORTE (RN). Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) - **Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIA)** - Disponível em: <https://seia.idema.rn.gov.br/>. Acesso em: 8 nov. 2022.

RIO GRANDE DO NORTE (RN). Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças. Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos. Perfil do Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte, 2014. Disponível em: <<http://www.seplan.rn.gov.br/arquivos/download/PERFIL%20DO%20RN%202014.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

RIO GRANDE DO NORTE (RN). Secretaria de Planejamento e Finanças/Fundação Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – IDEC. **Plano de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte**, 1997.